

Base de Recrutamento
Aviso n.º 1/ESEB/2023-24

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, republicado pelo Despacho n.º 12361/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 215, de 3 de novembro, e alterado pelo Despacho n.º 8137/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 176, de 13 de setembro, vem divulgar que vai dar início a processo de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para lecionação de Português – Língua Não Materna no Centro de Línguas da Escola Superior de Educação.

A seleção das candidaturas é processada de forma anónima e automática na plataforma ipb.recrutamento. Para o efeito, os interessados deverão ler os critérios constantes nas atas e escolher, na candidatura, o seguinte tópico curricular:

Área	Tópico Curricular a Escolher
Língua Portuguesa	CLESEB, Português Língua não Materna

Informam-se os candidatos que, de acordo com as necessidades de lecionação específicas do CLESEB, o horário a assegurar será intensivo e distribuído durante os 5 dias úteis de uma ou mais semanas o qual tanto pode ser em horário laboral como pós-laboral. O horário letivo a assegurar pode também ser distribuído por Bragança e Mirandela.

O conjunto das unidades curriculares a lecionar dependerá da percentagem de contratação aceite pelo(a) docente e das necessidades de serviço da instituição.

Só serão consideradas as habilitações académicas e a experiência profissional para as quais sejam apresentadas, nos processos de candidatura, provas através de documentação anexa ao currículo.

A atualização ou a inserção de novos dados é possível até às 24 horas do terceiro dia a contar após a publicação deste aviso na plataforma. Findo este período, os processos das candidaturas serão descarregados e quaisquer atualizações não serão tidas em conta no subsequente processo de seriação.

O Diretor da Escola Superior de Educação
Carlos Manuel da Costa Teixeira
Professor Doutor

Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado
Área de recrutamento: CLESEB, Português Língua não Materna

Ata N.º 1

**Ata de definição de critérios a aplicar para a seriação e seleção de
candidatos a leciona Português Língua não Materna, no Centro de Línguas**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu, nas instalações da Escola Superior de Educação, a Comissão de Seriação para a seleção e seriação dos candidatos à área de recrutamento “CLESEB, Português Língua não Materna”, submetidos à Bolsa de Recrutamento, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado do Instituto Politécnico de Bragança (Despacho n.º 8895/2011, DR n. 127 (2.ª Série), de 05 de julho), com o objetivo de definir os critérios a aplicar para a seriação e seleção de candidatos a lecionar a área de Língua Portuguesa, no Centro de Línguas da Escola Superior de Educação (CLESEB).

A Comissão de Seriação foi constituída por:

- Carlos Manuel da Costa Teixeira, Diretor da Escola Superior de Educação;
- Carla Sofia Lima Barreira Araújo, Coordenadora do Departamento de Português e responsável científica pelo CLESEB;
- Carla Alexandra Ferreira do Espírito Santo Guerreiro, Docente do Departamento de Português.

A seleção e a seriação dos candidatos serão efetuadas de acordo com os Critérios de Seriação a utilizar na Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico do IPB e disponibilizados previamente na plataforma eletrónica relativa à base de recrutamento.

Em relação às **habilitações académicas**, a Comissão de Seriação definiu como:

- **Muito adequadas** os Mestrados em Ensino do Português como língua não materna / língua estrangeira.
- **Adequadas** as Licenciaturas em Ensino do Português como língua não materna / língua estrangeira.
- **Pouco adequadas** os Mestrados e as Licenciaturas em Ensino do Português (incluindo as que conjugam o Português com uma Língua Estrangeira).
- **Não adequadas** todas as habilitações que não sejam da área do Ensino do Português.

De acordo com os Critérios de Seriação a utilizar na Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado, serão majorados os currículos que apresentem Doutoramento ou Mestrado na área de Ensino do Português, como língua estrangeira ou como língua segunda, sendo considerados muito adequados.

Em relação à **experiência profissional**, a Comissão de Seriação considerará apenas aquela que foi desenvolvida após a obtenção do grau de licenciado e definiu como:

- **Muito adequada** a lecionação de Unidades Curriculares ou Cursos de Formação na área da Língua Portuguesa como Língua não Materna / Língua Estrangeira, no Ensino Superior, incluindo os respetivos Centros de Línguas.
- **Adequada** a lecionação de Unidades Curriculares, Disciplinas ou Cursos de Formação na área da Língua Portuguesa como Língua não Materna / Língua Estrangeira, em outras Escolas que não as do Ensino Superior.
- **Não adequadas** as restantes atividades profissionais.

Só serão consideradas as habilitações académicas e a experiência profissional para as quais o candidato apresentar prova através de documentação anexa ao currículo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada e rubricada pelos elementos constituintes da Comissão de Seriação.

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA COSTA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 10332518



Professor Adjunto Carlos Manuel da Costa Teixeira (Diretor de ESEB)

Assinado por: **CARLA SOFIA LIMA BARREIRA ARAÚJO**
Num. de Identificação: 11043983



Professora Adjunta Carla Sofia Lima Barreira Araújo

Assinado por: **Carla Alexandra Ferreira do Espírito Santo Guerreiro**
Num. de Identificação: 09649677



Professora Adjunta Carla Alexandra Ferreira do Espírito Santo Guerreiro